



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR REPRESENTAÇÃO APRESENTADA.** Ao vigésimo terceiro dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, às 15h30min, em sessão realizada na sala da Consultoria Jurídica Legislativa, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Nelson Diniz** e Vereador **Filipe José**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Anderson Mélo, João Américo Rodrigues de Freitas, Clayton Barbosa e Edilma Cordeiro. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. Seguidamente, foi apresentada Representação de autoria da Mesa Diretora com fundamento nos termos do art. 18, II, da LOM, c/c Art. 21, III e V do RI e arts. 4º, II, 5º, IV e VII e 13 do Código de Ética Parlamentar (Resolução nº 522/2003) em virtude de fatos que, em tese, são capazes de configurar quebra de Decoro Parlamentar. Ato contínuo, procedeu-se com análise do recebimento da representação apreendida pela Mesa Diretora. Por unanimidade dos membros a Representação foi recebida, deliberando os membros pela instauração de processo disciplinar. O presidente da Comissão de Ética Parlamentar, Vereador Ricardo Liberato, indicou o Vereador **Anderson Correia** como Relator do processo, que aceitou o encargo sem nenhuma oposição dos demais membros da Comissão. Prosseguindo, o Relator determinou o registro em ata do recebimento da representação em Plenário, bem como a prática dos atos consecutórios necessários para o prosseguimento da representação nos termos da Resolução nº 522/2003, determinando a remessa de cópia da representação à Vereadora acusada, para que, no prazo de 15 dias, apresente defesa escrita e indique as provas que pretende produzir, inclusive, arrolando testemunhas, no máximo 3, caso entenda necessário, nos termos do Art. 13 do Código de Ética Parlamentar desta Casa Legislativa. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 15h55min. Para fins de direito, eu, Clayton Barbosa, técnico legislativo, lavrei presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 23 de março de 2023.

Vereador **RICARDO LIBERATO**  
Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **ANDERSON CORREIA**  
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **FILIPÉ JOSÉ**  
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

*Nelson Diniz Moura*

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar

*Carlos Alberto da Silva*

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar